



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAREM COMO TUTORES
DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA NO ÂMBITO DA INICIATIVA FOCO NA
APRENDIZAGEM**

A Secretaria da Educação do Estado do Ceará, por meio da Coordenadoria Regional do Desenvolvimento da Educação - CREDE 13 - Crateús-CE, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe a Lei nº 15.190, de 19 de julho de 07/2012, alterada pela Lei nº 16.127 de 14 de outubro de 2016, (incisos I e II do Art. 2º) e pela Lei nº 18.431 de 21 de julho de 2023, regulamentadas pela Portaria Nº 0694-2024 GAB, publicada no DOE de 05/06/2024, página 26 a 41, Caderno 1, torna pública a abertura de inscrições e a realização de processo seletivo para tutores com habilidades para realizar atividades presenciais nas escolas da rede pública estadual, visando ao fortalecimento e à recomposição das aprendizagens, bem como à elevação do desempenho acadêmico das/os estudantes em Língua Portuguesa e Matemática. A seleção realizada pela Crede ou Sefor está em consonância com o parágrafo único da Lei nº 15.190/2012, que autoriza a descentralização da seleção de tutores.

1 DA JUSTIFICATIVA

A iniciativa Foco na Aprendizagem, que faz parte do programa Ceará Educa Mais, em parceria com o Programa Cientista Chefe, visa garantir equidade educacional para todos as/os estudantes, fortalecendo aprendizagens e a Política Estadual do Ensino Médio. Suas estratégias incluem a avaliação diagnóstica, formação de professores, a produção de material didático e a tutoria de Língua Portuguesa (LP) e Matemática (MT), que acontece no segundo semestre. Por meio da tutoria, a aprendizagem será fortalecida, uma vez que as/os estudantes poderão contar com a orientação mais voltada para a recomposição das aprendizagens, elevando, assim, o desempenho acadêmico. Esta chamada pública destina-se, especificamente, para a seleção de tutores nas escolas em que não houve inscrições suficientes.

2 DO OBJETIVO

Selecionar estudantes regularmente matriculadas/os em Instituições de Ensino Superior (IES) públicas e/ou privadas, pessoas da comunidade com licenciatura em Português e/ou em Matemática ou ainda em Física para exercer atividades presenciais de tutoria nas escolas da rede pública de ensino do Estado do Ceará.

3 DA BOLSA

A/O candidata/o selecionada/o fará jus a uma bolsa no valor mensal de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) durante 3 (três) meses, de acordo com a Portaria Nº 0694-2024 GAB, publicada no DOE de 05/06/2024, página 26 a 41, caderno 1.

4 DA CARGA HORÁRIA

A carga horária é de 12 (doze) horas semanais, a serem cumpridas no turno em que a/o candidata/o selecionada/o não estiver em atividade na universidade, conforme o que estabelece o Art. 6º Lei nº 15.190, de 19/07/2012, alterada pela Lei nº 16.127 de 14 de outubro de 2016 e pela Lei nº 18.431 de 21 de julho de 2023.

5 DAS ATRIBUIÇÕES DA/O TUTORA/OR

5.1 Desenvolver atividades presenciais semanais na unidade escolar que foi selecionado, voltadas para o fortalecimento e a recomposição das aprendizagens das/os estudantes, de acordo com a Lei nº 15.190, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei 16.127 de 14 de outubro de 2016 e pela Lei nº 18.431 de 21 de julho de 2023, durante o período de vigência da bolsa.

5.2 Elaborar relatórios mensais sobre o desempenho das/os estudantes acompanhadas/os, orientados pela/o professora/or da turma.

5.3 Participar dos planejamentos e/ou formações propostas pela Seduc/Crede/Sefor/Escola.

5.4 Contribuir com a elaboração e implementação do plano de apoio pedagógico às/-aos estudantes com lacunas na aprendizagem, em parceria com as/os professoras/es e gestão escolar.

6. DOS REQUISITOS

6.1 Estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino.

6.2 Estar regularmente matriculado em um dos cursos previstos no ANEXO A desta Chamada Pública, em 2024.

6.3 Estar cursando, no mínimo, o III semestre do curso e não ser concluinte.

6.4 Em caso de pessoas da comunidade, para tutoria de LP, possuir Licenciatura Plena em Língua Portuguesa.

6.5 Em caso de pessoas da comunidade, para tutoria em MT, possuir Licenciatura Plena em Matemática ou Física.

6.5 Não ter sentença penal transitada em julgado.

6.6 Satisfazer as exigências e condições constantes nesta Chamada Pública e na legislação pertinente à concessão de bolsas para estudantes tutoras/es.

6.7 Possuir Conta Corrente no Banco Bradesco, para fins de recebimento dos valores relativos à bolsa.

7. DAS VAGAS

7.1 As vagas serão distribuídas de acordo com o disposto no Anexo C da presente chamada;

7.2 A chamada das/os classificadas/os dar-se-á pela ordem decrescente de classificação, a partir da demanda de vagas e da disponibilidade de bolsas.

7.3 A **Crede 13** possui **01** vaga para tutora/or de Língua Portuguesa e **03** vagas para tutora/or de Matemática.

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1 As inscrições serão realizadas presencialmente sob a responsabilidade da **Crede 13 - CEDEA** no período de **08 de julho até às 23h59min do dia 12 de julho de 2024**.

8.2 No ato da inscrição, as/os candidatas/os deverão anexar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, conforme ANEXO B;
- b) RG, frente e verso;
- c) Declaração de matrícula;
- d) Histórico escolar;
- e) Comprovante de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
- f) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.

8.3 As/Os candidatas/os participarão de uma entrevista online realizada pela Crede/Sefor, para demonstrar as competências e habilidades necessárias para atuar como estudante tutora/or.

9 DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

9.1 O Processo seletivo será composto por 02 (duas) etapas:

- a) **Primeira Etapa:** de caráter eliminatório, dar-se-á com a realização da análise dos documentos exigidos, conforme item 8.2, desta Chamada Pública.
- b) **Segunda Etapa:** de caráter eliminatório e classificatório, será constituída de entrevista.

9.2 Primeira Etapa: Análise da documentação

- a) Constará da **Análise da documentação** que deverá ser realizada pela Crede/Sefor.



b) É de responsabilidade da Crede/Sefor divulgar, após o período da análise da documentação, a lista das/os candidatas/os aptas/os para a segunda etapa.

9.3 Segunda Etapa: Entrevista

- a) A Segunda Etapa ocorrerá no formato de **Entrevista**.
- b) É de responsabilidade da Crede/Sefor divulgar, previamente, a data, horário e o *link* da entrevista às/-aos respectivas/os candidatas/os aptas/os para esta etapa.
- c) A/O candidata/o será avaliada/o, considerando a pontuação de 0 (zero) a 10 (dez), sendo atribuída uma pontuação global definida pelas/os entrevistadoras/es.
- d) Serão consideradas/os aptas/os as/os candidatas/os que atingirem, pelo menos, 5 (cinco) pontos.

10. DOS CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA ORAL

Serão considerados os seguintes critérios e respectivas pontuações:

- a) Perfil de liderança e protagonismo: de 0 a 4 pontos;
- b) Capacidade criativa: de 0 a 3 pontos;
- c) Clareza e coerência nas ideias: de 0 a 3 pontos.

11. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

11.1 A ordem de classificação dar-se-á de forma decrescente e será divulgada na página institucional da Coordenadoria Regional do Desenvolvimento da Educação – CREDE 13 – Crateús-CE, os nomes das/os candidatas/os classificadas/os e classificáveis, conforme item 7.2 desta Chamada Pública.

11.2 Será resguardado às/-aos demais candidatas/os o direito de conhecimento de sua pontuação, caso seja solicitada à Crede.

12 DO PERÍODO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DA BOLSA

O período de execução será no ano letivo de 2024 com vigência da bolsa de 03 (três) meses, no período de 01 de agosto a 01 de novembro de 2024.

13 DO CRONOGRAMA GERAL

Divulgação da Chamada	08 de julho de 2024
Período de Inscrição	10 a 19 de julho de 2024
Etapa I - Análise de documentos	22 de julho de 2024
Resultado da Etapa I	24 de julho de 2024
Data para interposição de recursos sobre o resultado das inscrições	25 de julho de 2024
Divulgação da análise dos recursos sobre o deferimento das inscrições	26 de julho de 2024
Etapa II - Entrevista	31 de julho a 02 de agosto de 2024
Resultado da Etapa II	05 de agosto de 2024
Data para interposição de recursos sobre o resultado da Entrevista	06 de agosto de 2024
Resultado dos recursos sobre o resultado das Entrevistas	07 de agosto de 2024
Divulgação dos resultados preliminares	08 de agosto de 2024
Data para interposição de recursos sobre os resultados preliminares	09 de agosto de 2024
Resultado dos recursos sobre os resultados preliminares	12 de agosto de 2024
Resultado Final (Classificados e Classificáveis)	13 de agosto de 2024
Assinatura do Termo de Compromisso	14 de agosto de 2024
Início das Atividades	14 de agosto de 2024

14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Em nenhuma hipótese, serão realizadas as fases deste processo seletivo fora dos meios e horários distintos do previsto nesta Chamada Pública.

14.2 A inscrição exige o conhecimento das presentes instruções e a aceitação total das condições do processo seletivo, estabelecidas no presente instrumento, não podendo a/o candidata/o alegar o seu desconhecimento.



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

14.3 A aprovação da/o candidata/o não implicará na vinculação à bolsa de tutoria, mas na expectativa da mesma, dependendo da sua colocação e de acordo com as reais necessidades e condições da escola.

14.4 **Não serão fornecidos atestados, certificados, certidões ou declarações** relativas a esta seleção pública, à classificação ou à nota obtida pela/o candidata/o.

14.5 Os casos omissos até a publicação final da seleção serão resolvidos pela Comissão Organizadora responsável pelo processo seletivo.

1.6 A/O candidata/o tutora/or receberá, ao final de seu exercício, uma declaração comprobatória das horas dedicadas ao desenvolvimento da atividade, emitida pela unidade escolar.

Crateús-CE, 09 de julho de 2024

Antonio Valdenir Rabelo de Araújo
COORDENADOR CREDE 13 Crateús-CE
D.O.E 13/04/2023

ANEXO A - CURSOS HABILITADOS/DISCIPLINAS

Componente Curricular Língua Portuguesa:

Curso de Licenciatura Plena em Letras com Habilitação para o ensino de Língua Portuguesa ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Portuguesa) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019), com habilitação para o ensino da disciplina Língua Portuguesa no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente. Estudantes de curso superior de graduação (licenciatura ou bacharelado) que tenham cursado, no mínimo, duas disciplinas do componente curricular Língua Portuguesa ou afins.

Pessoas da comunidade com licenciatura em Língua Portuguesa.

Componente Curricular Matemática

Curso de Licenciatura Plena em Matemática ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências ou Ciências Exatas com Habilitação em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Matemática) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº02/2019, de 20/12/2019), com habilitação para o ensino da disciplina Matemática no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.

Curso de Licenciatura Plena em Física ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Física ou Licenciatura Plena em Ciências ou Ciências Exatas com Habilitação em Física ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Física) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Física no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.

Estudantes de curso superior de graduação (licenciatura, bacharelado ou tecnológico) que tenham cursado, no mínimo, duas disciplinas do componente curricular Matemática ou afins. Pessoas da comunidade com licenciatura em Matemática ou Física.



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAREM COMO TUTORES
DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA NO ÂMBITO DA INICIATIVA FOCO NA
APRENDIZAGEM**

ANEXO B – FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados Pessoais	
1. Nome:	
1.1 Nome social:	
2. CPF:	3. RG:
4. Endereço:	
Complemento:	CEP:
Telefone: ()	Celular: ()
E-mail:	
Unidade de lotação:	
Crede/Sefor:	
Conta Bradesco	
Agência:	Dígito:
Conta:	Dígito:



**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAREM COMO TUTORES
DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA NO ÂMBITO DA INICIATIVA FOCO NA
APRENDIZAGEM**

**ANEXO C – DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA AS ESCOLAS QUE NÃO
OBTIVERAM INSCRIÇÕES SUFICIENTES**

CREDE/SEFOR	Link
01	CREDE 01
02	CREDE 02
03	CREDE 03
04	CREDE 04
05	CREDE 05
06	CREDE 06
07	CREDE 07
08	CREDE 08
09	CREDE 09
10	CREDE 10
11	CREDE 11
12	CREDE 12
13	CREDE 13
14	CREDE 14
15	CREDE 15
16	CREDE 16
17	CREDE 17
18	CREDE 18
19	CREDE 19
20	CREDE 20



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

21	<u>SEFOR 01</u>
22	<u>SEFOR 02</u>
23	<u>SEFOR 03</u>